



Agência de Regulação de Serviços Públicos

Plano de Contratação Anual *Exercício 2025*

Vitoria / ES, 03 de outubro de 2024



Sumário

Diretoria Colegiada.....	03
Gerências.....	04
Ouvidoria, Gabinete e Assessorias.....	05
Identidade Organizacional.....	06
Apresentação.....	09
Legislação.....	10
Objetivos.....	11
Princípios.....	11
Conceitos e Premissas.....	14
Unidades demandantes e Unidade gestora do PCA.....	15
Consolidação e Gerenciamento do PCA.....	16
Atualização do Plano de Contratação Anual.....	17
Perspectivas Orçamentarias do PCA 2025.....	18
Plano de Contratação Anual – Exercício 2025.....	18

Diretoria Colegiada

Diretor Geral
Alexandre Careta Ventorim

Diretores Setoriais

Débora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia

Eduardo Calegari Fabris
Diretor Administrativo e Financeiro

Mamoru Togawa Komatsu
Diretora de Saneamento Básico

Tatiana Santos de Oliveira
Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade

Gerências

Danielle Zanoli Gonçalves
Gerente de Regulação de Infraestrutura Viária

Heverson Moraes Alvarenga
Gerente de Regulação de Gás natural

Jéssica Novelli
Gerente de Regulação de Resíduos Sólidos

Paulo Roberto de Lima Filho
Gerente de Regulação de Mobilidade Urbana

Krishna Daher Sodre Campana
Gerente de Regulação de Água e Esgoto

Marleide Rodrigues da Silva
Gerente Administrativa e Financeira

Tatiana Pires André
Gerente de Regulação de Energia Elétrica

Verival Rios Pereira
Gerente de Regulação Econômica e Tarifária

Ouvidoria

Jackeline Gonçalves Pereira Calmon
Ouvidora

Gabinete Da Diretoria

Maria Aparecida Cezanhock
Chefe de Gabinete

Assessorias

Analine Izoton Martins
Assessora de Comunicação

Izabela Mariellen Figueira Perassolli
Assessora de Governança, Gestão e Planejamento

Pedro Torraca Daemon
Assessor Jurídico

Vitorino Alvares Ribeiro
Assessor Institucionais

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo – ARSP tem por finalidade regular, normatizar, fiscalizar e mediar a prestação de serviços públicos delegados pelo Estado do Espírito Santo. Seu foco é garantir que as concessões, permissões e autorizações sejam executadas em conformidade com os contratos, legislação federais e estaduais, e ainda, normativas específicas, promovendo a qualidade, segurança e eficiência dos serviços públicos relacionados às atribuições da ARSP.

MISSÃO

A ARSP, tem como missão assegurar que os serviços públicos regulados sejam prestados com qualidade, eficiência, segurança e modicidade tarifária, garantindo o cumprimento dos direitos dos usuários e dos serviços públicos relacionados às atribuições da ARSP entre o poder público e as concessionárias.

Além disso, a ARSP promove a regulação e fiscalização com transparência, isenção e imparcialidade. Isso implica na responsabilidade de garantir a qualidade dos serviços, proteger os direitos dos usuários, fiscalizar o cumprimento dos contratos, promover a eficiência e a inovação, equilibrar os interesses dos envolvidos e atuar com transparência e imparcialidade.

Em síntese, a nossa missão reflete seu compromisso com o desenvolvimento e a melhoria contínua dos serviços públicos no Espírito Santo, promovendo um ambiente regulatório que assegure a confiança dos cidadãos e garanta a prestação de serviços essenciais de maneira justa e equilibrada.

VISÃO

Ser reconhecida como uma agência de regulação de excelência, promovendo a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos no Espírito Santo, com atuação ética, transparente e de alta credibilidade junto aos usuários, prestadores de serviços e o poder público.

VALORES

Nossos valores são princípios fundamentais que orientam as ações e decisões diárias. Eles representam os pilares éticos e comportamentais que guiam a atuação da instituição, garantindo assim que cumpríssemos com a missão de forma íntegra e eficaz. No contexto da ARSP, os valores refletem em seus compromissos com a qualidade, a transparência e a imparcialidade no setor público.

Assim, passamos a explicar detalhadamente abaixo sobre os principais valores da ARSP;

I - Transparência: Crucial para manter a confiança pública. Significa que todas as ações e decisões da ARSP são tomadas de maneira aberta e acessível, permitindo que os cidadãos, prestadores de serviços e demais partes interessadas compreendam como a agência opera. Ou seja, publicar regulamentos, normas, relatórios de fiscalização e decisões é parte do esforço contínuo para garantir que o processo regulatório seja compreendido e confiável.

II - Imparcialidade: Assegura que as decisões da Agência sejam baseadas em critérios técnicos, sem interferências políticas ou pressões externas. Ao atuar de forma independente, a agência mantém o equilíbrio entre os interesses dos usuários, das concessionárias e do poder público. Esse valor é essencial para que a ARSP possa mediar conflitos, decidir sobre tarifas e exigir o cumprimento de obrigações contratuais de forma justa.

III - Eficiência: A busca por eficiência envolve o uso otimizado dos recursos e a busca constante pela melhoria dos processos internos da agência. A ARSP é capaz de agir rapidamente e de maneira eficaz nas suas atividades de fiscalização, normatização e regulação, garantindo que os serviços públicos atendam às necessidades da população com a máxima qualidade, sem desperdício de recursos.

IV - Ética: É o alicerce da relação de confiança entre a ARSP e a sociedade. O comportamento ético permeia todas as ações da agência, garantindo assim, que aja com integridade, responsabilidade e honestidade. Isso implica diretamente em todas as nossas atividades, onde as mesmas, são realizadas dentro de parâmetros legais e morais, prezando pela justiça e pelo respeito aos direitos dos cidadãos.

V - Compromisso social: Este valor reflete no foco da ARSP que busca constantemente melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, assegurando que os serviços públicos essenciais sejam oferecidos de forma justa, acessível e eficiente. O compromisso social envolve a preocupação com o bem-estar da população, com a inclusão e com a universalização do acesso aos serviços regulados, além de garantir que o impacto social das decisões seja sempre considerado.

VI - Inovação: A ARSP reconhece a importância da inovação para enfrentar os desafios modernos e melhorar a qualidade dos serviços públicos. Promover a inovação significa incentivar práticas que aumentem a eficiência e a sustentabilidade dos serviços regulados, bem como adotar novas tecnologias e metodologias que aprimorem a fiscalização, a comunicação e o atendimento ao cidadão.

VII - Responsabilidade: A ARSP se compromete com a responsabilidade em todas as suas ações, assegurando que suas decisões tenham bases sólidas, sejam tecnicamente fundamentadas e levem em conta o impacto sobre os usuários, prestadores e a sociedade como um todo. Isso envolve tanto a responsabilidade jurídica quanto a social, com foco na defesa do interesse público.

VIII - Legalidade: O valor da legalidade assegura que todas as ações e decisões da ARSP estejam em conformidade com a legislação vigente. A agência tem o compromisso de atuar estritamente dentro do que a lei determina, respeitando os direitos e deveres dos usuários e prestadores de serviços.

Os valores da ARSP são os princípios que norteiam sua conduta e garantem que atuemos com integridade, eficiência e justiça, voltada para o interesse público e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. Eles formam a base para que a ARSP seja uma instituição confiável e respeitada pelos usuários, concessionárias e prestadores de serviço.

APRESENTAÇÃO

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo é uma autarquia estadual em regime especial responsável pela supervisão e regulação dos serviços públicos essenciais no estado, como saneamento básico, energia elétrica, transportes e resíduo sólidos. Criada com o intuito de promover a eficiência, a qualidade e a sustentabilidade na prestação desses serviços, a ARSP atua como um elo entre as concessionárias e os usuários, assegurando que os direitos dos cidadãos sejam respeitados e que os serviços atendam às expectativas da sociedade.

Para cumprir com suas missões, a agência deve estar preparada e planejada para enfrentar os desafios de um ambiente em constante transformação, que demanda inovações e adaptações no decorrer do tempo. No ano de 2025, a Agência se propõe a intensificar suas ações regulatórias e fiscalizatórias, pautadas nos princípios da integridade, transparência, eficiência e responsabilidade. Nesse contexto, a elaboração deste Plano de Contratação Anual, denominado pela sigla PCA, é uma ferramenta estratégica fundamental, pois permite o alinhamento das contratações às diretrizes institucionais, além de auxiliar diretamente nas demandas da sociedade.

Este plano, além de cumprir as legislações vigentes, busca promover uma gestão eficaz, garantindo que as contratações realizadas pela ARSP atendam às necessidades operacionais da agência e, conseqüentemente, melhorem a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. A metodologia adotada para a elaboração deste documento incluiu um diagnóstico minucioso das necessidades internas, bem como a consulta a diferentes setores da agência, visando mapear as prioridades para o próximo ano.

Assim, o PCA para o exercício de 2025 reflete no compromisso da ARSP com a boa governança, a eficiência, eficácia administrativa e a proteção dos interesses públicos, garantindo que as ações da agência estejam sempre em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Neste contexto, o documento não apenas orienta as contratações, mas também reforça a importância da participação social e do controle democrático na gestão dos serviços públicos, promovendo a responsabilidade e a accountability, bem como na prestação de contas em todas as ações da agência.

LEGISLAÇÃO

O Plano de Contratações Anual, encontra-se fundamentado no inciso VII, art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Conforme dispõe essa legislação;

(...)

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

Nesse contexto, o inciso supracitado é regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que estabelece;

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

(...)

Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

V - plano de contratações anual - documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

Complementarmente o art. 8º, capítulo IV do Decreto Nº 5307-R, de 15 de fevereiro de 2023, estabelece;

Art. 8º O Plano de Contratação Anual - PCA é o instrumento de governança, elaborado anualmente pelos órgãos e entidades, contendo todas as contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente ao de sua elaboração.

Art. 9º Compreendem objetivos do PCA:

I - racionalizar as contratações públicas;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas; e

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Assim, além dos marcos legais, o PCA é pautado por normas e diretrizes internas, que visam garantir a boa gestão administrativa e a conformidade com os princípios de governança pública. As normas internas estabelecem procedimentos claros para a

elaboração e a execução do plano, assegurando a participação de diversas áreas da agência e a transparência em todas as etapas do processo de contratação.

Portanto, o Plano de Contratação Anual desta agência para o exercício de 2025 é, portanto, um instrumento fundamental que, amparado pelas legislações vigentes, assegura a realização de contratações de forma ética, responsável e eficiente. Assim ao seguir as normas estabelecidas, a agência reafirma seu compromisso com a boa governança e a proteção dos interesses da sociedade capixaba, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos regulados.

OBJETIVOS

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo tem como compromisso garantir a prestação de serviços públicos essenciais com qualidade, eficiência e transparência, atuando como mediadora entre o poder público, os concessionários e aos usuários. Com a elaboração do Plano de Controle Anual de 2025, a ARSP foca em consolidar e ampliar sua atuação regulatória, priorizando o aprimoramento da fiscalização, a inovação nos processos regulatórios e o fortalecimento da transparência na relação com os usuários.

Os objetivos desta Agência para 2025 incluem a criação de um ambiente regulatório mais eficiente, com metas voltadas para o acompanhamento rigoroso do cumprimento dos contratos de concessão, a promoção de inovações tecnológicas que aumentem a eficácia dos serviços públicos e a melhoria dos canais de comunicação com os cidadãos. Dessa forma, a agência pretende assegurar a qualidade e acessibilidade dos serviços regulados, como saneamento básico, gás, energia, resíduos sólidos e transporte, com foco no bem-estar social e na sustentabilidade dos recursos públicos.

Entre os principais objetivos ora citados, ainda se destacam:

I - Racionalização das Contratações: Com a elaboração do PCA, a Agência busca garantir uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios e promovendo a otimização dos processos de aquisição. A racionalização implica consolidar as demandas de diferentes setores da agência, permitindo uma visão abrangente das necessidades e possibilitando a realização de contratações em maior escala, com condições mais vantajosas.

II - Alinhamento com o Planejamento Estratégico: Todas as contratações previstas no PCA devem estar alinhadas ao planejamento estratégico da ARSP. Isso garante que as iniciativas e projetos da agência sejam suportados por recursos adequados, promovendo

uma atuação coesa e focada nos objetivos institucionais, como a melhoria da regulação e fiscalização dos serviços públicos essenciais.

III - Fortalecimento do Diálogo com o Mercado: A transparência nas intenções de contratação é fundamental para estimular a competitividade entre os fornecedores. O PCA permitirá que a Agência comunique suas necessidades de forma clara ao mercado, incentivando a participação de empresas qualificadas e diversificando as opções disponíveis para as contratações, o que pode resultar em melhores preços e qualidade de serviços.

IV - Garantia de Compliance e Transparência: Este instrumento está estruturado para assegurar que todas as contratações sigam rigorosamente as legislações pertinente, reforçando a responsabilidade e a integridade nas operações da agência. A transparência é promovida por meio da divulgação das informações sobre as contratações, permitindo que a sociedade civil e órgãos de controle acompanhem os processos e contribuam para a fiscalização.

V - Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores: A capacitação contínua dos servidores da ARSP é essencial para garantir que a equipe esteja apta a lidar com as complexidades das contratações e da regulação. O PCA inclui ações de formação e atualização, que visam aprimorar as competências dos servidores e assegurar que estejam bem informados sobre as melhores práticas e as inovações na área de gestão pública.

Assim, após articular esses objetivos, reafirmamos o compromisso da agência com uma gestão pública autárquica íntegra, responsável, eficiente, eficaz e justa. Com uma abordagem focada na transparência, na inovação e na colaboração com o mercado, a ARSP busca não apenas atender às suas necessidades operacionais, mas também contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos, garantindo que os interesses dos capixabas sejam sempre priorizados.

PRINCÍPIOS

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo observa de forma rigorosa, os princípios da padronização, princípios do parcelamento, princípios da responsabilidade fiscal e entre outros.

Neste contexto, considerando os princípios citados, elucidamos alguns dos princípios para maior aproveitamento das informações trazidas à baila a este documento. Assim, vejamos;

I - Princípio da Padronização: A padronização é um princípio essencial para garantir que os bens e serviços adquiridos pela ARSP sigam critérios uniformes de qualidade e desempenho. Isto é, envolve a compatibilidade das especificações técnicas, estéticas e de desempenho dos itens ou serviços contratados, permitindo que a Agência mantenha coerência em suas aquisições e reduza a complexidade do processo de fiscalização. A padronização também favorece a eficiência operacional, pois facilita a comparação de propostas, o controle de qualidade e a manutenção de produtos adquiridos, além de promover economia de escala em contratos que seguem critérios técnicos. Para a ARSP, isso significa que a prestação dos serviços públicos regulados poderá ser mais uniforme, eficiente e previsível.

Além disso, ao adotar padrões previamente estabelecidos, a Agência minimiza riscos relacionados a inconsistências nos serviços ou produtos contratados. Isso favorece a transparência do processo licitatório, uma vez que os fornecedores podem alinhar suas ofertas de forma mais clara às exigências técnicas da ARSP, evitando divergências ou incertezas contratuais.

II - Princípio da Responsabilidade Fiscal: A responsabilidade fiscal é um dos pilares fundamentais para a nossa gestão, garantindo que as ações da ARSP sejam planejadas e executadas com base em uma avaliação criteriosa das despesas, sempre em conformidade com o orçamento disponível e as metas fiscais do governo estadual. Esse princípio exige que, antes de qualquer contratação ou aquisição, a ARSP compare os custos estimados no PCA com o orçamento previsto, garantindo que as despesas não ultrapassem os limites financeiros estabelecidos. A observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é imprescindível para evitar déficits e promover a sustentabilidade financeira das políticas públicas.

Esse princípio também impõe à ARSP a obrigação de priorizar a eficiência no uso dos recursos públicos, buscando sempre o melhor custo-benefício em suas contratações. Isso significa que a agência deve realizar análises rigorosas dos gastos, considerando tanto os custos diretos quanto os indiretos, de forma a maximizar os benefícios. Além disso, a responsabilidade fiscal exige que a Agência mantenha controle rigoroso sobre a execução financeira dos contratos, evitando desperdícios e garantido a entrega de serviços que gerem valor para os usuários.

Esses princípios funcionam como diretrizes que garantem que o PCA desta Agência, seja executado de maneira eficiente, responsável e com foco em resultados. A observância desses princípios assegura que a agência realize contratações que não apenas atendam às suas necessidades, mas também promovam o uso responsável dos recursos públicos, sempre em consonância com as exigências legais e orçamentárias.

CONCEITOS E PREMISAS

O formulário de coleta de dados desta Agência foi cuidadosamente estruturado para garantir que as contratações essenciais sejam realizadas de forma contínua e eficiente, minimizando o risco de interrupções nos serviços prestados pela agência. Ao integrar os dados coletados ao planejamento anual, a ARSP assegura que novos produtos e serviços sejam disponibilizados dentro dos prazos estabelecidos pelas unidades demandantes.

Neste contexto, foram adotadas os seguintes conceitos e premissas na estruturação do formulário;

I - Setor: Refere-se à unidade ou departamento responsável pela especificação dos produtos ou serviços que se pretende contratar. Essa informação é crucial para garantir que cada demanda seja gerida por quem tem o conhecimento técnico adequado para a especificação e acompanhamento da contratação.

II - Despesa: Este campo indica o produto ou serviço que a ARSP deseja adquirir ou manter. A definição clara do que será adquirido é essencial para que o planejamento financeiro e os processos licitatórios sejam conduzidos de maneira eficaz e transparente.

III - Valor orçamento: O valor estimado para custear a aquisição de cada produto ou serviço é fundamental para garantir a compatibilidade entre a necessidade de contratação e o orçamento disponível.

IV - Tipo: O tipo de contratação deve ser claramente identificado, sendo uma nova contratação ou a prorrogação de um processo já existente. Esta distinção é relevante para organizar o fluxo do processo de compras e garantir que as prorrogações sigam os prazos legais, evitando interrupções na prestação de serviços.

V – Específica ou demanda: Esse conceito distingue contratações específicas, previamente programadas, de aquisições que, embora previstas, ainda não têm um cronograma definido. Essa flexibilidade permite que a ARSP esteja preparada para lidar com demandas não programadas que surgem durante o ano.

VI - Risco: O risco, para os fins deste formulário, refere-se ao impacto que a ausência de determinada contratação terá sobre o funcionamento da agência e o cumprimento de seus objetivos estratégicos. A classificação em risco baixo, médio ou alto ajuda a priorizar as contratações mais críticas.

VII - Complexidade: A complexidade está relacionada à dificuldade e aos prazos necessários para realizar a contratação. Isso inclui a modalidade de contratação (licitação, dispensa, e etc.), a exigência de contratos formais e o grau de dificuldade na especificação do objeto a ser adquirido. A complexidade também é classificada em baixa, média ou alta.

VIII - Quando o produto ou serviço precisa ser disponibilizado: Este campo é essencial para garantir que os produtos e serviços sejam disponibilizados dentro do prazo necessário para que as operações da ARSP não sejam comprometidas. O planejamento adequado dessa data evita atrasos que possam prejudicar o funcionamento da agência.

IX - Prazo matriz: O prazo matriz é calculado com base no nível de risco e complexidade da contratação. Ele serve para orientar a Agência sobre quando iniciar o processo de contratação ou prorrogação, de modo a garantir que os prazos finais sejam respeitados.

X - Data instrução contratação ou renovação: A partir do prazo matriz e da data de disponibilização desejada, é definida a data ideal para a instrução da contratação ou renovação, garantindo tempo suficiente para que todos os trâmites sejam realizados sem comprometer a entrega do produto ou serviço.

A estruturação cuidadosa deste formulário permite que a ARSP tenha uma visão clara e integrada das suas necessidades de contratação ao longo do ano. Ao adotar esses conceitos e premissas, a agência reduz significativamente o risco de descontinuidade nos serviços essenciais e assegura que todos os produtos e serviços necessários estejam disponíveis dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a eficiência de suas operações e o atingimento de seus objetivos estratégicos no decorrer do ano.

UNIDADES DEMANDANTE E UNIDADE GESTORA DO PCA

O planejamento das contratações envolve não apenas os setores encarregados de operar os procedimentos de aquisição, mas também todas as unidades demandantes que possuem um orçamento previamente aprovado. Essas unidades são responsáveis por encaminhar suas solicitações de bens e serviços à Diretoria Administrativa e Financeira dentro do prazo estabelecido em reunião setorial.

Assim, vejamos a seguir as unidades da Agência de Regulação de Serviços Públicos demandantes do PCA;

I - Diretoria Geral

Ouvidoria – OUV

Assessoria de Regulação da Diretoria – ARD

Assessoria de Comunicação - ASCOM

Assessoria de Governança, Gestão e Planejamento - ASGOV

Assessoria Jurídicos - ASAJ

Assessoria Institucionais – ASAI

Gerência de Regulação Econômica e Tarifária – GET

Gabinete da Diretoria – GAB

II - Diretoria Administrativa e Financeira

Gerência Administrativa e Financeira – GAF
Subgerência Orçamentária e Financeira – SOF
Subgerência de Recursos Humanos – SRH

III - Diretoria de Gás Canalizado e Energia

Gerência de Regulação de Gás Natural – GGN
Gerência de Regulação de Energia Elétrica – GEE

IV - Diretoria de Saneamento Básico

Gerência de Regulação de Resíduos Sólidos – GRS
Gerência de Regulação de Água e Esgoto – GAE

V- Diretoria de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

Gerência de Regulação de Infraestrutura Viária – GIV
Gerência de Regulação de Mobilidade Urbana – GMU

Portanto, após apresentação das unidades demandantes desta agência, enfatizamos que a Diretoria Administrativa e Financeira – DA, é a gestora do Plano de Contratação Anual.

CONSOLIDAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PCA

A consolidação e o gerenciamento do Plano de Contratação Anual da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo são fundamentais para garantir a eficiência e a transparência nas aquisições realizadas pela instituição, impende destacar que, a Agência desempenha um papel vital na supervisão e regulação de serviços essenciais, como saneamento básico, gás, energia, resíduos sólidos e transporte, como já mencionado. O PCA é um instrumento de planejamento que organiza e prioriza as contratações de bens e serviços, alinhando-as às necessidades das unidades demandantes e aos objetivos estratégicos da agência, bem como o planejamento robusto para suas contratações.

Assim o processo de consolidação do PCA envolve a colaboração de diversas unidades da agência. Cada setor deve apresentar suas demandas, que serão analisadas em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira. Esse processo garante que as prioridades

sejam alinhadas e que as necessidades mais relevantes sejam atendidas de forma coordenada.

Conseqüentemente o gerenciamento e monitoramento do PCA, é contínuo e essencial para o acompanhamento das contratações realizadas. A Diretoria Administrativa e Financeira é responsável por monitorar a execução do plano, avaliando o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços prestados. Relatórios periódicos são elaborados para garantir a transparência e possibilitar ajustes quando necessário.

Assim a importância da Transparência nas etapas de consolidação e gerenciamento do PCA é crucial para a credibilidade da Agência. A divulgação de informações sobre as contratações e os gastos realizados permite que a sociedade civil e os órgãos de controle acompanhem a utilização dos recursos públicos, contribuindo para a construção de um ambiente de confiança e responsabilidade.

Portanto, a consolidação e o gerenciamento do PCA da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo são práticas essenciais para a boa governança, promovendo a eficiência, a transparência e a responsabilidade na administração pública autárquica, por meio de um planejamento cuidadoso e de um monitoramento eficaz.

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A Revisão, alteração e atualização do Plano de Contratações Anual do exercício de 2025 obedecerá ao que prevê o Decreto Nº 5307-R, de 15 de fevereiro de 2023, vejamos;

(...)

Art. 20. O PCA poderá ser alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - durante o ano de sua elaboração, para adequação ao orçamento aprovado para aquele exercício, devendo ser publicado no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após a publicação da LOA; e

II - durante o ano de sua execução, mediante justificativa do setor responsável pela demanda, devendo ser publicado no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após aprovação da Autoridade Competente.

Art. 21. As demandas constantes no PCA serão formalizadas em processo devidamente instruído e encaminhado ao setor de contratações, ao agente de contratação ou à comissão de contratação, conforme o caso, com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso IV do art. 13.

Art. 22. Nos meses de julho, setembro e novembro do ano de execução do PCA, cada órgão ou entidade elaborará relatórios de riscos referentes à provável não efetivação das contratações previstas até o término daquele exercício. **Parágrafo único.** O relatório de riscos será encaminhado à Autoridade Competente para adoção das medidas de correção pertinentes.

Art. 23. Ao final do ano de vigência do PCA, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas, pelo respectivo setor demandante, quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao PCA referente ao ano subsequente.

Art. 24. O PCA deverá ser observado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual na realização de suas contratações, aquisições e na execução dos contratos.

Art. 25. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão editar normativos próprios a fim de definir os setores competentes, dentro de sua respectiva estrutura, pelo levantamento das informações, consolidação das demandas e submissão do PCA à Autoridade Competente, podendo fixar prazos internos diferenciados para realização dos procedimentos, observado o prazo limite para aprovação e divulgação do PCA.

Art. 26. Competirá à SEP padronizar os formulários e documentos de que tratam esta norma, bem como editar regulamentos complementares.

PERSPECTIVAS ORÇAMENTARIAS DO PCA 2025

De acordo com a gestão e as demandas apresentadas, o Plano de Contratação Anual do exercício de 2025 está estimado em **R\$ 10.266.199,79** (dez milhões duzentos e sessenta e seis mil cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Vejamos de forma sintetizada os gastos e porcentagens por setores;

SETOR	QUANT. DE DEMANDAS	ORÇAMNETO ESTIMADO	% DO PCA
DIRETOR GERAL	7	R\$ 3.980.000,00	38,77 %
DIRETORIA DE GAS E ENERGIA	5	R\$ 1.102.715,00	10,74%
DIRETORIA DE SANEAMENTO BASICO	8	R\$ 2.126.000,00	20,71%
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	35	R\$ 3.057,484,79	29,78%
TOTAL		R\$ 10.266.199,79	100%

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – EXERCÍCIO 2025

Percorridas todas as etapas de consolidação e elaboração, apresentamos a seguir o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, consolidado, com vista à aprovação da Diretoria Administrativa e Financeira, consequentemente, a ciência a Diretoria Colegiada conforme deliberado na Ata da 226ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 27/09/2024:

SETOR	DESPESA	VALOR DA CONTRAT.	TIPO	RISCO	COMPLEX	DATA PARA ENTREGA	DATA PREVISTA INSTR.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		JUSTIFICATIVA
								AÇÃO ORÇ.	NAT. DESPESA	
DIRETORIA GERAL										
Diretor Geral	Sistema de apoio a atividades das áreas finalísticas	R\$ 1.600.000,00	Contratação	Baixo	Alto	01/05/2025	02/01/2025	4158	3.3.90.39	Visa otimizar e automatizar processos internos, promovendo maior eficiência nas atividades das áreas operacionais e finalísticas da instituição.
GET										
GET	Consultoria - Apoio Técnico Especializado - 2ª Revisão Tarifária Ordinária Cesan	R\$ 1.650.000,00	Contratação	Alto	Alto	01/02/2025	01/08/2024	4158	3.3.90.35	Essencial para garantir o cumprimento de revisões tarifárias e adequações a modelos regulatórios, assegurando transparência e equilíbrio financeiro nas prestações de serviços públicos.
GET	Certificação da avaliação dos ativos - 1ª Revisão Tarifária Ordinária do SAAE de Aracruz	R\$ 120.000,00	Contratação	Alto	Alto	01/04/2025	01/10/2024	4158	3.3.90.35	
GET	Consultoria - Apoio Técnico Especializado - Modelo Tarifário para Resíduos Sólidos	R\$ 250.000,00	Contratação	Alto	Alto	31/12/2025	28/02/2025	4158	3.3.90.35	
GET	Consultoria - Apoio Técnico Especializado - Modelo Tarifário para Serviços Autônomos de Água e Esgoto	R\$ 200.000,00	Contratação	Alto	Alto	31/12/2025	31/03/2025	4158	3.3.90.35	
OUIDORIA										
OUV	Prestação de serviços de call center ouvidoria	R\$ 150.000,00	Prorrogação	Alto	Baixa	31/01/2025	31/10/2024	4158	3.3.90.39	Fundamental para assegurar o atendimento ágil e eficaz às demandas da população, promovendo uma comunicação transparente e acessível.
OUV	Panfletos	R\$ 10.000,00	Contratação	Baixo	Baixo	01/02/2025	01/11/2024	2090	3.3.90.39	Utilizados para divulgar informações essenciais à população e orientar sobre os serviços prestados e direitos dos usuários.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
GAF										
GAF	Licenças Premium Power BI	R\$ 124.000,00	Contratação	Baixo	Baixo	01/02/2025	01/10/2024	4158	3.3.90.39	Visa melhorar a infraestrutura tecnológica, aumentando a capacidade analítica, a segurança e a conectividade da instituição, além de modernizar os recursos disponíveis aos servidores.
GAF	Ampliação do parque computacional (aquisições de computadores, notebooks, tablets, etc.)	R\$ 70.000,00	Contratação	Médio	Médio	01/03/2025	01/11/2024	4158	4.4.90.52	
GAF	Aquisição de equipamentos de rede, periféricos e suprimentos de TI.	R\$ 90.000,00	Contratação	Baixo	Baixo	01/03/2025	01/11/2024	4158	4.4.90.52	
GAF	Ampliação da rede wifi	R\$ 100.000,00	Contratação	Baixo	Baixo	01/03/2025	01/11/2024	4158	3.3.90.39	
GAF	Solução de Segurança	R\$ 70.000,00	Contratação	Baixo	Baixo	01/04/2025	01/12/2024	4158	3.3.90.39	

GAF	Licenciamento de software de apoio de escritório	R\$ 200.000,00	Contratação	Baixo	Baixo	01/05/2025	02/01/2025	4158	3.3.90.39	
GAF	Serviço de mão de obra terceirizada na função de motorista executivo com dedicação integral exclusiva"	R\$ 300.000,00	Nova contratação	Alto	Alta	02/12/2025	02/08/2025	4158	3.3.90.37	Necessário para atender demandas de transporte de servidores em atividades oficiais, com dedicação exclusiva e otimização de tempo.
GAF	Locação de máquina de bebidas quentes	R\$ 20.520,00	Nova contratação	Baixo	Média	01/06/2025	01/02/2025	4158	3.3.90.39	Fornecer suporte ao bem-estar dos servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais confortável e produtivo.
GAF	Serviço de Controle de Pragas	R\$ 1.345,00	Nova contratação	Baixo	Média	01/07/2025	01/03/2025	4158	3.3.90.39	Garante a manutenção das condições sanitárias e operacionais da instituição, além de assegurar o suporte administrativo necessário ao bom funcionamento dos setores.
GAF	Prestação de serviços administrativos e de suporte de nível operacional, por meio de postos de assistentes administrativos e encarregados	R\$ 300.000,00	Prorrogação	Médio	Baixa	11/02/2026	11/11/2025	4158	3.3.90.39	Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades cotidianas da instituição. Esses profissionais atuam em funções essenciais de apoio, otimizando processos operacionais e administrativos, assegurando a execução ágil das demandas e contribuindo para o cumprimento dos prazos institucionais.
GAF	Assinatura Jornal Valor econômico	R\$ 1.390,00	Nova contratação	Baixo	Baixa	28/01/2025	28/10/2024	4158	3.3.90.39	Essenciais para o acompanhamento de informações relevantes, notícias do setor regulatório e econômico, e divulgação de atos oficiais.
GAF	Assinatura Jornal A Gazeta	R\$ 309,00	Nova contratação	Baixo	Baixa	03/09/2025	03/06/2025	4158	3.3.90.39	Essenciais para o acompanhamento de informações relevantes, notícias do setor regulatório e econômico, e divulgação de atos oficiais.
GAF	Assinatura A Tribuna	R\$ 123,00	Nova contratação	Baixo	Baixa	26/04/2025	26/01/2025	4158	3.3.90.39	Essenciais para o acompanhamento de informações relevantes, notícias do setor regulatório e econômico, e divulgação de atos oficiais.
GAF	Assinatura Canal energia	R\$ 924,00	Nova contratação	Baixo	Baixa	23/10/2025	23/07/2025	4158	3.3.90.39	Essenciais para o acompanhamento de informações relevantes, notícias do setor regulatório e econômico, e divulgação de atos oficiais.
GAF	Associação Brasileira de Agências Reguladoras ABAR	R\$ 60.000,00	Nova contratação	Baixo	Baixa	30/04/2025	28/02/2025	4158	3.3.90.39	Necessária para garantir a participação em discussões técnicas e o intercâmbio de boas práticas regulatórias entre agências, contribuindo para o aprimoramento das atividades regulatórias.
GAF	Aquisição de materiais de consumo e almoxarifado	R\$ 5.000,00	Novas Contratações	Médio	Baixo	01/02/2025	01/11/2024	4158	4.4.90.52	Visa suprir a necessidade de insumos essenciais ao funcionamento regular da instituição, garantindo a continuidade das atividades administrativas.
GAF	Publicações Editais em Jornal de Grande Circulação	R\$ 2.000,00	Nova contratação	Alta	Baixa	01/02/2025	01/11/2024	4158	3.3.90.39	Obrigação legal para garantir a ampla divulgação dos processos licitatórios e demais atos oficiais, assegurando transparência e isonomia.
GAF	Recarga de extintores	R\$ 500,00	Nova contratação	Alta	Baixa	01/05/2025	01/02/2025	4158	3.3.90.39	Necessária para a manutenção da segurança e prevenção contra incêndios, assegurando que os equipamentos estejam em conformidade com as normas de segurança.
GAF	Manutenção Móveis	R\$ 5.000,00	Nova contratação	Baixo	Baixo	01/12/2025	01/09/2025	4158	3.3.90.39	Visa prolongar a vida útil do mobiliário institucional, garantindo um ambiente de trabalho adequado e seguro para os servidores.
GAF	Despesas com pagamento de taxa condominial	R\$ 150.000,00	Prorrogação automática	Médio	Baixa	31/12/2025	31/10/2025	4158	3.3.90.39	Refere-se ao pagamento de encargos obrigatórios para a manutenção das áreas comuns e serviços do edifício em que a instituição está situada.
GAF	Manutenção preventiva e corretiva condicionadores de ar	R\$ 30.000,00	Prorrogação	Médio	Baixa	13/12/2025	13/08/2025	4158	3.3.90.39	Garante o funcionamento adequado dos sistemas de climatização, promovendo conforto ambiental para os servidores e conservação dos equipamentos.
GAF	DIO e Assinaturas Publicações	R\$ 80.000,00	Nova contratação	Alto	Baixa	01/07/2025	01/04/2025	4158	3.3.90.39	Necessário para a publicação de atos administrativos e normativos, conforme exigências legais, além de manter a instituição informada sobre temas relevantes.
GAF	Serviços de Correios	R\$ 2.400,00	Nova contratação	Baixo	Baixa	06/01/2026	06/10/2025	4158	3.3.90.39	Essenciais para a comunicação oficial e o envio de documentos, garantindo a fluidez e a segurança nas correspondências institucionais.
GAF	Serviços de fornecimento de energia elétrica - ESCELSA	R\$ 25.000,00	Prorrogação automática	Alto	Baixa	31/12/2025	31/10/2025	4158	3.3.90.39	Fundamental para a operação da instituição, garantindo o fornecimento contínuo de energia elétrica para o desempenho das atividades diárias.

GAF	Contratação de GVBUS para aquisição de vales transporte - Bilhete único	R\$ 4.800,00	Nova contratação	Médio	Baixa	07/11/2025	07/06/2025	4158	3.3.90.39	Garante o fornecimento de vales-transporte para os servidores, assegurando a mobilidade necessária para o cumprimento de suas funções.
GAF	Locação de Imóvel Urbano	R\$ 472.521,24	Prorrogação	Alto	Média	11/07/2025	04/04/2025	4158	3.3.90.39	Visa garantir espaço físico adequado para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da instituição.
GAF	Prestação de serviços de assistência administrativa e de tecnologia da informação; limpeza e conservação e copeiragem, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários.	R\$ 277.220,40	Prorrogação	Alto	Média	31/05/2025	21/02/2025	4158	3.3.90.39	Essencial para o suporte às atividades administrativas, incluindo serviços de limpeza e conservação, fundamentais para manter o ambiente de trabalho adequado e produtivo.
GAF	Prestação de serviços de impressão e digitalização	R\$ 19.557,36	Nova contratação	Alto	Média	01/08/2025	01/05/2025	4158	3.3.90.39	Necessário para a modernização e eficiência no manuseio de documentos, contribuindo para a redução de papel e a implementação de processos digitais
GAF	Prodest - Serviços de TI	R\$ 110.000,00	Nova contratação	Alto	Baixa	02/09/2025	02/05/2025	4158	3.3.90.39	Garantia de suporte tecnológico especializado fundamental para a manutenção e operação dos sistemas de TI da instituição.
GAF	Prestação de serviços de suporte técnico, operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para a central privada de comutação telefônica (CPCT) - Pabx, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP.	R\$ 13.351,00	Prorrogação	Alto	Baixa	08/11/2025	08/07/2025	4158	3.3.90.39	Necessária para garantir o bom funcionamento da central de telefonia, assegurando a comunicação interna e externa da instituição.
GAF	Prestação de serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do governo do estado do espírito santo - telefonia fixa local e interurbana, 0800 e tridígito	R\$ 20.647,79	Prorrogação	Alto	Baixa	13/04/2025	13/01/2025	4158	3.3.90.39	Essencial para garantir a comunicação fixa e móvel entre as unidades da administração pública, proporcionando eficiência nas operações.
GAF	Prestação de serviço móvel pessoal (smp) nas modalidades longa distância nacional e internacional originada de terminais do smp, por meio de assinaturas mensais de voz e dados, com ou sem fornecimento de aparelhos de acesso móvel em comodato, simcards e sistema de gerenciamento online	R\$ 30.876,00	Prorrogação	Baixo	Baixa	18/01/2026	18/10/2025	4158	3.3.90.39	Garante a comunicação móvel eficiente para os servidores em serviços externos, incluindo longa distância nacional e internacional, e o gerenciamento online de dispositivos.
GAF	Gerenciamento e abastecimento de frota	R\$ 70.000,00	Prorrogação	Alto	Média	22/07/2025	22/04/2025	4158	3.3.90.39	Essencial para assegurar a manutenção, controle e abastecimento da frota de veículos da instituição, garantindo mobilidade eficiente e segura.

GAF	Prestação de serviços de locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem fornecimento de combustível, incluindo a manutenção e o seguro total dos veículos.	R\$ 150.000,00	Prorrogação	Alto	Média	01/06/2025	22/03/2025	4158	3.3.90.39	Necessário para garantir o deslocamento de servidores em atividades oficiais, com flexibilidade de uso (quilometragem livre) e sem custos adicionais com combustível, incluindo manutenção e seguro total dos veículos.
SRH										
SRH	Cursos	R\$ 250.000,00	Novas Contratações	Baixo	Baixo	01/02/2025	01/11/2024	2077	3.3.90.39	Capacitação dos servidores da Agência
DIRETORIA DE GAS CANALIZADO E ENERGIA										
GGN										
GGN	Equipe de Apoio a Fiscalização	R\$ 1.000.000,00	Contratação	Alto	Alto	01/06/2025	01/02/2025	4158	3.3.90.39	Essencial para reforçar as atividades de fiscalização, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos, além de otimizar o controle e a supervisão dos serviços regulados.
GEE										
GEE	Semana Estadual de Energia	R\$ 80.000,00	Contratação	Baixo	Baixo	01/06/2025	01/02/2025	4158	3.3.90.39	Evento relevante para a discussão e promoção de políticas energéticas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a conscientização sobre o uso de energias renováveis.
GEE	Editoração do Balanço Energético Estadual	R\$ 6.800,00	Contratação	Baixo	Baixo	01/06/2025	01/02/2025	2090	3.3.90.39	Importante para a divulgação de informações técnicas sobre o setor energético, promovendo transparência e acesso a dados estratégicos para a tomada de decisões no setor.
GEE	Editoração do Atlas Solar	R\$ 10.500,00	Contratação	Baixo	Baixo	01/06/2025	01/02/2025	2090	3.3.90.39	Visa garantir a distribuição de documentos técnicos de relevância para órgãos públicos e partes interessadas, promovendo a transparência e o conhecimento sobre a matriz energética.
GEE	Impressão de Exemplares do Atlas Solar e do Balanço Energético	R\$ 5.415,00	Contratação	Baixo	Baixo	01/06/2025	01/02/2025	2090	3.3.90.39	Visa garantir a distribuição de documentos técnicos de relevância para órgãos públicos e partes interessadas, promovendo a transparência e o conhecimento sobre a matriz energética.
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO										
DB	Consultoria para procedimento de penalidades	R\$ 250.000,00	Contratação	Médio	Alto	01/10/2025	01/02/2025	4158	3.3.90.35	Necessária para assegurar que os processos de sanções administrativas sejam realizados conforme as normas legais, promovendo justiça e equidade nas penalidades aplicadas.
GAE										
GAE	Equipe de Apoio a Fiscalização	R\$ 900.000,00	Contratação	Alto	Alto	01/08/2025	01/02/2025	4158	3.3.90.39	Essencial para reforçar as atividades de fiscalização, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos, além de otimizar o controle e a supervisão dos serviços regulados.
GAE	ACERTAR	R\$ 10.000,00	Prorrogação	Baixo	Médio	30/09/2025	28/02/2025	4158	3.3.90.39	Projeto importante para a padronização e melhoria dos procedimentos administrativos visando otimizar a gestão interna e garantir maior eficiência nos processos.
GAE	Seguros Drone	R\$ 6.000,00	Prorrogação	Médio	Médio	01/08/2025	01/02/2025	4158	3.3.90.39	Essenciais para proteger os equipamentos utilizados em operações de monitoramento e fiscalização, garantindo a segurança e a continuidade dessas atividades.
GAE	Câmera fotográfica semiprofissional	R\$ 5.000,00	Contratação	Médio	Médio	01/08/2025	01/02/2025	4158	4.4.90.52	Necessária para documentar visualmente as atividades de fiscalização e inspeção, contribuindo para a coleta de evidências e o registro de irregularidades.
GRS										
GRS	Equipe de Apoio a Fiscalização	R\$ 750.000,00	Contratação	Alto	Alto	01/10/2025	01/02/2025	4158	3.3.90.39	Essencial para reforçar as atividades de fiscalização, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos, além de otimizar o controle e a supervisão dos serviços regulados.
GRS	Apoio dos Projetos de Educação Ambiental	R\$ 200.000,00	Contratação	Médio	Médio	01/04/2025	01/10/2024	4158	3.3.90.39	Essencial para a promoção de ações educativas voltadas à conscientização sobre questões ambientais, incentivando práticas sustentáveis e o engajamento da população em iniciativas ecológicas.

GRS	Câmera fotográfica semiprofissional	R\$ 5.000,00	Contratação	Médio	Médio	01/08/2025	01/02/2025	4158	4.4.90.52	Importante para documentar visualmente as atividades de fiscalização e projetos ambientais, fornecendo registros visuais que podem ser utilizados em relatórios, apresentações e evidências de campo.
-----	-------------------------------------	--------------	-------------	-------	-------	------------	------------	------	-----------	---

TOTAL ESTIMADO PARA O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS É DE R\$ 10.266.199,79 (DEZ MILHÕES DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

Eduardo Calegari Fabris
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDUARDO CALEGARI FABRIS

DIRETOR SETORIAL

DA - ARSP - GOVES

assinado em 03/10/2024 17:46:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/10/2024 17:46:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IZABELA MARIELLEN FIGUEIRA PERASSOLLI (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV - ARD - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-2VG3CC>